



Câmara dos Deputados
Assessoria Técnica da Liderança do PT

Boletim de Indicadores Econômicos

Ano 7 – Nº 08

Agosto de 2006

(Disponível em: <http://www.pt.org.br/assessor/economia.htm>)

- I – Setor Real
- II – Setor Público
- III – Setor Externo
- IV – Setor Financeiro

Brasília/DF

ÍNDICE

I. Setor Real	
I.1. Produção Industrial	02
I.2. Taxas de Desemprego	03
I.3. Rendimento Real Médio	04
I.4. PIB	04
I.5. Indicadores de Inflação	05
II. Setor Público	
II.1. Dívida Líquida	06
II.2. Déficit	07
II.3. Transferências Constitucionais	08
II.4. Dívida Mobiliária	11
III. Setor Externo	
III.1. Dívida Externa	12
III.2. Reservas Internacionais	13
III.3. Taxa de Câmbio	14
III.4. Balanço de Pagamentos	15
III.5. Balança Comercial	16
IV. Setor Financeiro	
IV.1. Taxa de Juros Selic	17
IV.2. <i>Spread</i> das Operações de Crédito	18
IV.3. Volume de Crédito	19

I. Setor Real

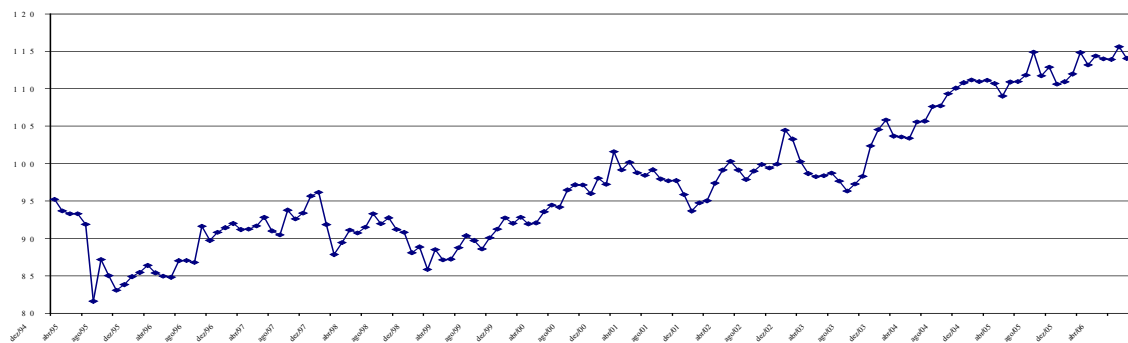
Tabela 1 – Produção Industrial

Período	Número Índice ¹	Crescimento em relação a igual mês do ano anterior (%)	Crescimento em relação ao mês anterior (%)	Crescimento nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses anteriores (%)	
1994	Dez	95,2	-	7,6	
1995	Dez	86,4	-	1,8	
1996	Dez	91,2	-	1,7	
1997	Dez	87,8	-	3,9	
1998	Dez	85,8	-	-2,0	
1999	Dez	92,8	-	-0,7	
2000	Dez	101,6	-	6,6	
2001	Dez	95,0	-	1,6	
2002	Dez	100,3	-	2,7	
2003	Dez	103,7	-	0,0	
2004	Dez	111,1	-	8,3	
2005	Jul	111,7	2,2	-2,8	5,8
	Ago	112,9	2,6	1,0	5,0
	Set	110,6	-0,2	-2,0	4,4
	Out	110,9	-0,2	0,3	4,1
	Nov	112,0	0,9	0,9	3,5
	Dez	114,8	3,3	2,6	3,1
2006	Jan	113,2	2,2	-1,4	2,9
	Fev	114,4	4,9	1,1	3,0
	Mar	114,0	2,8	-0,3	3,3
	Abr	113,9	2,7	-0,1	2,6
	Mai	115,6	3,4	1,5	2,6
	Jun	114,1	-0,7	-1,3	2,0
	Jul	114,7	2,7	0,6	2,2

Fonte: IBGE.

1 – Índice de base fixa mensal com ajuste sazonal, média de 2002=100.

Gráfico 1 – Produção Industrial
(Número índice, média de 2002=100)



Fonte: IBGE.

Tabela 2 – Taxas de Desemprego

	Taxa de desemprego IBGE ¹		Taxa de desocupação IBGE ¹		Taxa de desemprego (Dieese/Seade)
	Nacional ²	São Paulo	Nacional ²	São Paulo	São Paulo
1995 Média	5,0	5,5	nd	nd	13,2
1996 Média	5,8	6,7	nd	nd	15,0
1997 Média	6,1	7,1	nd	nd	15,7
1998 Média	8,3	9,4	nd	nd	18,2
1999 Média	8,3	9,1	nd	nd	19,3
2000 Média	7,8	8,1	nd	nd	17,7
2001 Média	6,8	7,0	nd	nd	17,5
2002 Média	7,9	9,2	11,7	12,7	19,0
2003 Média	nd	nd	12,3	14,1	19,9
2004 Média	nd	nd	11,5	12,6	18,8
2005 Média	nd	nd	9,8	10,2	17,0
Jan	nd	nd	10,2	11,1	16,7
Fev	nd	nd	10,6	11,5	17,1
Mar	nd	nd	10,8	11,5	17,3
Abr	nd	nd	10,8	11,4	17,5
Mai	nd	nd	10,2	10,5	17,5
Jun	nd	nd	9,4	10,5	17,5
Jul	nd	nd	9,4	9,9	17,5
Ago	nd	nd	9,4	9,4	17,1
Set	nd	nd	9,6	9,7	16,9
Out	nd	nd	9,6	9,6	16,9
Nov	nd	nd	9,6	9,7	16,4
Dez	nd	nd	8,3	7,8	15,8
2006					
Jan	nd	nd	9,2	9,2	15,7
Fev	nd	nd	10,1	10,5	16,3
Mar	nd	nd	10,4	10,6	16,9
Abr	nd	nd	10,4	10,7	16,9
Mai	nd	nd	10,2	10,5	17,0
Jun	nd	nd	10,4	10,9	16,8
Jul	nd	nd	10,7	11,3	16,7

Fontes: IBGE; Dieese/Seade.

1 – Devido a mudança metodológica, o termo “taxa de desemprego” não é mais utilizado pelo IBGE. A partir de 2002, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) passou a incorporar recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de forma a tornar mais compatíveis as informações da realidade brasileira aos padrões utilizados na maioria dos países. Assim, a informação oficial passa a ser tratada como “taxa de desocupação”.

2 – A pesquisa nacional do IBGE é feita nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

nd – dado não disponível.

De acordo com o IBGE, em julho de 2006, a Taxa de Desocupação medida em todo País foi estimada em 10,7%, verificando-se alta de 0,3 pontos percentuais (p.p.) em relação a junho de 2006. Quando comparado com mesmo mês do ano anterior, foi registrada uma alta de 1,3 p.p.. Em São Paulo, a Taxa sofreu uma alta de 0,4 p.p. entre os meses de julho de 2006 (11,3%) e junho de 2006 (10,9%). Quando comparado com julho de 2005, foi verificou-se alta de 1,4 p.p..

Segundo a pesquisa realizada pelo Dieese/Seade, a Taxa de Desemprego total em São Paulo sofreu uma queda de 0,1 p.p entre os meses de julho (16,7%) e junho de 2006 (16,8%). A variação em relação ao mesmo mês no ano anterior sofreu queda de 0,8p.p..

Tabela 3 – Rendimento Real Médio em São Paulo ¹

	Ocupados ²		Assalariados ³			
	Rendimento (em R\$)	Número Índice ⁴	Rendimento (em R\$)	Número Índice ⁴		
1996	Jun	1.558	75,6	1.495	69,4	
1997	Jun	1.559	75,6	1.571	72,9	
1998	Jun	1.546	75,0	1.558	72,3	
1999	Jun	1.423	69,0	1.461	67,8	
2000	Jun	1.320	64,0	1.363	63,3	
2001	Jun	1.253	60,8	1.311	60,8	
2002	Jun	1.151	55,9	1.200	55,7	
2003	Jun	1.058	51,4	1.132	52,5	
2004	Jun	1.096	53,2	1.158	53,7	
2005	Jun	1.066	51,7	1.151	53,4	
	Jul	1.084	52,6	1.171	54,3	
	Ago	1.102	53,5	1.175	54,5	
	Set	1.091	53,0	1.170	54,3	
	Out	1.075	52,2	1.152	53,5	
	Nov	1.082	52,5	1.164	54,0	
	Dez	1.086	52,7	1.167	54,1	
	2006	Jan	1.088	52,8	1.167	54,1
		Fev	1.071	51,9	1.138	52,8
		Mar	1.047	50,8	1.110	51,5
		Abr	1.033	50,1	1.097	50,9
		Mai	1.036	50,3	1.104	51,2
Jun		1.066	51,7	1.124	52,2	

Fonte: Dieese/Seade.

1 – Região metropolitana da Grande São Paulo. Valores corrigidos pelo ICV-Dieese/SP, para o último mês da série.

2 – Exclusive os Assalariados e os Empregados Domésticos Assalariados que não tiveram remuneração no mês, os Trabalhadores Familiares sem remuneração salarial e os Trabalhadores que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

3 – Exclusive os Assalariados que não tiveram remuneração no mês.

4 – Base: média de 1985 = 100.

Tabela 4 – Produto Interno Bruto (PIB)

Período	Nominal (R\$ bilhões)	Taxa real de variação do PIB	Índice do PIB real	PIB <i>per capita</i> (valores reais de 2005)	Taxa real de variação do PIB <i>per capita</i>	Índice do PIB <i>per capita</i>
1994	349,2	5,9	77,1	9.551,6	4,2	90,8
1995	646,2	4,2	80,4	9.801,9	2,6	93,2
1996	778,9	2,7	82,5	9.909,8	1,1	94,2
1997	870,7	3,3	85,2	10.080,5	1,7	95,8
1998	914,2	0,1	85,3	9.943,7	-1,4	94,5
1999	973,8	0,8	86,0	9.873,2	-0,7	93,9
2000	1.101,3	4,4	89,7	10.151,8	2,8	96,5
2001	1.198,7	1,3	90,9	10.134,6	-0,2	96,3
2002	1.346,0	1,9	92,7	10.179,4	0,4	96,8
2003	1.556,2	0,5	93,2	10.086,6	-0,9	95,9
2004	1.766,6	4,9	97,8	10.432,9	3,4	99,2
2005	1.937,6	2,3	100,0	10.519,9	0,8	100,0

Fonte: IBGE.

Tabela 5 – Indicadores de Inflação

																				(em %)				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2005				2006				Últimos 12 meses				
												Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai	Jun	Jul	Ago
IGP-DI (FGV)	14,8	9,3	7,5	1,7	20,0	9,8	10,4	26,4	7,7	12,1	1,2	-0,1	0,6	0,3	0,1	0,7	-0,1	-0,5	0,0	0,4	0,7	0,2	0,4	2,8
IGP-M (FGV)	15,2	9,2	7,7	1,8	20,1	10,0	10,4	25,3	8,7	12,4	1,2	-0,5	0,6	0,4	0,0	0,9	0,0	-0,2	-0,4	0,4	0,8	0,2	0,4	2,4
IPC-DI (FGV)	25,9	11,3	7,2	1,7	9,1	6,2	7,9	12,2	8,9	6,3	4,9	0,1	0,4	0,6	0,5	0,7	0,0	0,2	0,3	-0,2	-0,4	0,1	0,2	2,4
IPA-DI (FGV)	6,4	8,1	7,8	1,5	28,9	12,1	11,9	35,4	6,3	14,7	-1,0	-0,3	0,8	0,2	-0,1	0,8	-0,1	-0,8	-0,2	0,5	1,1	0,2	0,5	2,6
IPA-Agro (FGV)	-5,6	17,3	17,7	4,9	29,9	13,1	16,0	47,3	4,5	2,7	-6,3	-3,2	0,8	0,6	0,6	0,6	-0,8	-3,2	-0,9	-0,3	1,7	0,5	1,2	-2,4
IPA-Ind (FGV)	13,1	3,9	3,1	-0,2	28,3	11,6	10,3	30,9	6,9	19,5	0,9	0,7	0,8	0,1	-0,4	0,9	0,1	-0,1	0,1	0,7	0,9	0,1	0,3	4,2
INPC (IBGE)	22,0	9,1	4,3	2,5	8,4	5,3	9,4	14,7	10,4	6,1	5,0	0,2	0,6	0,5	0,4	0,4	0,2	0,3	0,1	0,1	-0,1	0,1	0,0	2,9
IPCA (IBGE)	22,4	9,6	5,2	1,7	8,9	6,0	7,7	12,5	9,3	7,6	5,7	0,4	0,8	0,6	0,4	0,6	0,4	0,4	0,2	0,1	-0,2	0,2	0,1	3,8
IPC-SP (FIPE)	23,2	10,0	4,8	-1,8	8,6	4,4	7,1	9,9	8,2	6,6	4,5	0,4	0,6	0,3	0,3	0,5	0,0	0,1	0,0	-0,2	-0,3	0,2	0,1	2,1
ICV (Dieese)	27,4	9,9	6,1	0,5	9,6	7,2	9,4	12,9	9,6	7,7	4,5	0,7	0,6	0,4	0,2	0,7	0,1	0,5	-0,1	-0,4	-0,2	-0,1	0,3	2,8

Fontes: Dieese, FGV, IBGE.
nd – dado não disponível.

Segundo a tabela acima observa-se que o IPA-DI (Índice de Preços por Atacado - disponibilidade interna) registrou uma alta na sua taxa de variação de 0,2%, em julho, para 0,5%, em agosto. O IGP-DI (Índice Geral de Preços - disponibilidade interna) registrou uma alta, sua taxa no mês de agosto ficou em 0,4%. O IPC-DI (Índice de Preços ao Consumidor - disponibilidade interna) registrou uma alta em sua taxa de variação de 0,1%, em julho, para 0,2%, em agosto.

O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sofreu uma queda em sua taxa, 0,2% em julho para 0,1% em agosto. O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) teve variação de 0,0% em agosto, apresentando baixa em relação ao mês anterior.

Em agosto, o ICV (Índice de Custo de Vida no município de São Paulo) registrou inflação, fechando com taxa de 0,3%.

II. Setor Público

Tabela 6 – Dívida Líquida do Setor Público ¹

(R\$ bilhões)

Discriminação	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB
1. Dívida total líquida (2+3)	208,5	30,6	269,2	33,3	308,4	34,4	385,9	41,7	516,6	48,7	563,2	48,8	660,9	52,6	881,1	55,5	913,1	57,2	957,0	51,7	1.002,5	51,6	1.030,9	50,3
1.1 Governo federal e Bacen	90,4	13,3	128,4	15,9	167,7	18,7	231,3	25,0	316,2	29,8	353,0	30,6	411,8	32,8	560,8	35,3	578,7	36,3	601,5	32,5	664,2	34,2	698,4	34,1
1.2 Governos estaduais ²	72,5	10,6	93,3	11,5	115,9	12,9	113,2	12,2	147,9	13,9	161,2	14,0	203,4	16,2	258,0	16,3	278,0	17,4	306,0	16,5	305,7	15,8	307,0	15,0
1.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	17,7	1,9	22,9	2,2	24,1	2,1	26,2	2,1	35,0	2,2	38,7	2,4	45,1	2,4	44,3	2,3	45,2	2,2
1.4 Empresas Estatais	45,6	6,7	47,4	5,9	24,8	2,8	23,7	2,6	29,6	2,8	24,9	2,2	19,5	1,6	27,3	1,7	17,7	1,1	4,5	0,2	-11,8	-0,6	-19,6	-1,0
2 Dívida interna líquida	170,3	25,0	237,6	29,4	269,8	30,1	328,7	35,5	407,8	38,4	451,8	39,2	530,0	42,2	654,3	41,2	726,7	45,5	818,1	44,2	952,2	49,1	1.045,1	51,0
2.1 Governo federal e Bacen	66,7	9,8	115,7	14,3	150,3	16,7	192,5	20,8	233,1	22,0	267,6	23,2	308,5	24,6	363,2	22,9	418,5	26,2	476,4	25,7	617,4	31,8	707,7	34,5
2.2 Governos estaduais ²	70,2	10,3	90,3	11,2	111,6	12,4	107,7	11,6	139,4	13,1	151,6	13,1	192,2	15,3	239,6	15,1	261,6	16,4	290,0	15,7	292,7	15,1	294,5	14,4
2.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	17,1	1,9	22,0	2,1	22,7	2,0	24,4	1,9	32,1	2,0	36,1	2,3	42,4	2,3	42,2	2,2	43,2	2,1
2.4 Empresas Estatais	33,4	4,9	31,5	3,9	8,0	0,9	11,5	1,2	13,4	1,3	10,0	0,9	5,0	0,4	19,4	1,2	10,5	0,7	9,3	0,5	-0,2	0,0	-0,3	0,0
3. Dívida externa líquida	38,1	5,6	31,6	3,9	38,6	4,3	57,2	6,2	108,8	10,3	111,3	9,6	130,8	10,4	226,8	14,3	186,5	11,7	138,9	7,5	50,3	2,6	-14,2	-0,7
3.1 Governo federal e Bacen ³	23,7	3,5	12,7	1,6	17,5	2,0	38,8	4,2	83,2	7,8	85,4	7,4	103,3	8,2	197,6	12,5	160,3	10,0	125,1	6,8	46,8	2,4	-9,3	-0,5
3.2 Governos estaduais ²	2,3	0,3	3,0	0,4	4,3	0,5	5,5	0,6	8,5	0,8	9,6	0,8	11,3	0,9	18,4	1,2	16,4	1,0	16,0	0,9	13,0	0,7	12,5	0,6
3.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	0,7	0,1	0,9	0,1	1,4	0,1	1,8	0,1	2,9	0,2	2,6	0,2	2,7	0,1	2,2	0,1	1,9	0,1
3.4 Empresas Estatais	12,2	1,8	15,9	2,0	16,8	1,9	12,2	1,3	16,2	1,5	14,9	1,3	14,6	1,2	7,9	0,5	7,1	0,5	-4,8	-0,3	-11,6	-0,6	-19,3	-0,9

Fonte: Bacen.

1 – Os dados são de final de ano. Utiliza-se o PIB acumulado no ano valorizado pelo IGP-DI centrado no mês.

2 – Para os anos de 1994 até 1997, a dívida dos governos estaduais inclui a dívida dos municípios.

3 – Descontadas as reservas internacionais.

nd – dado não disponível.

Observa-se que a Dívida Líquida do Setor Público fechou julho de 2006 em R\$ 1.030,9 bilhões, o que representou 50,3% do PIB.

Tabela 7 – Déficit do Setor Público ¹

(Últimos 12 meses - R\$ bilhões)

Discriminação	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003		2004		2005		Até julho 2006	
	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB
1. Nominal ²	47,0	7,3	45,7	5,9	53,2	6,1	72,5	7,9	96,2	10,0	49,3	4,5	72,1	5,2	138,3	10,3	56,3	3,6	43,8	2,5	59,1	3,1	69,6	3,4
1.1 Governo federal e Bacen ³	15,4	2,4	19,9	2,6	22,9	2,6	49,4	5,4	66,2	6,9	34,5	3,1	44,5	3,7	86,7	6,4	39,4	2,5	23,7	1,3	68,7	3,6	79,6	3,9
1.2 Governos estaduais ⁵	23,1	3,6	21,1	2,7	26,4	3,0	16,4	1,8	26,1	2,7	20,0	1,8	23,1	1,9	43,8	3,3	22,9	1,5	27,5	1,6	4,8	0,3	6,0	0,3
1.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	2,0	0,2	4,5	0,5	3,0	0,3	1,2	0,1	7,7	0,6	4,1	0,3	6,5	0,4	0,7	0,0	1,5	0,1
1.4 Empresas Estatais	8,6	1,3	4,7	0,6	3,9	0,5	4,7	0,5	-0,6	-0,1	-8,1	-0,7	3,3	-0,6	0,1	0,0	-10,1	-0,7	-13,9	-0,8	-15,1	-0,8	-17,5	-0,9
2 Juros nominais ²	48,8	7,5	45,0	5,8	44,9	5,2	72,6	7,9	127,2	13,2	87,4	7,9	105,6	8,8	190,7	14,2	122,5	7,9	124,9	7,1	152,6	7,9	157,1	7,8
2.1 Governo federal e Bacen ³	18,7	2,9	22,9	2,9	20,5	2,4	54,4	6,0	88,9	9,2	54,9	5,0	66,4	5,5	118,6	8,8	78,2	5,0	76,1	4,3	124,5	6,4	131,4	6,5
2.2 Governos estaduais ⁵	21,9	3,4	16,8	2,2	19,9	2,3	12,7	1,4	27,7	2,9	24,5	2,2	30,3	2,5	52,4	3,9	34,9	2,2	43,6	2,5	21,9	1,1	22,3	1,1
2.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	4,0	0,4	5,0	0,5	4,4	0,4	4,4	0,4	9,8	0,7	6,0	0,4	7,9	0,5	4,8	0,3	4,8	0,2
2.4 Empresas Estatais	8,1	1,3	5,3	0,7	4,4	0,5	1,5	0,2	5,7	0,6	3,6	0,3	4,5	0,4	9,9	0,7	3,5	0,2	-2,6	-0,2	1,4	0,1	-1,4	-0,1
3. Primário ⁴	-1,7	-0,3	0,7	0,1	8,3	1,0	-0,1	0,0	-31,1	-3,2	-38,2	-3,5	-33,6	-3,6	-52,4	-3,9	-66,2	-4,3	-81,1	-4,6	-93,5	-4,8	-87,5	-4,3
3.1 Governo federal e Bacen ³	-3,3	-0,5	-2,9	-0,4	2,4	0,3	-5,0	-0,6	-22,7	-2,4	-20,4	-1,9	-22,0	-1,8	-31,9	-2,4	-38,7	-2,5	-52,4	-3,0	-55,7	-2,9	-51,8	-2,6
3.2 Governos estaduais ⁵	1,2	0,2	4,2	0,5	6,4	0,7	3,7	0,4	-1,6	-0,2	-4,6	-0,4	-7,2	-0,6	-8,6	-0,6	-11,9	-0,8	-16,1	-0,9	-17,2	-0,9	-16,3	-0,8
3.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	-2,0	-0,2	-0,5	-0,1	-1,4	-0,1	-3,3	-0,3	-2,1	-0,2	-1,9	-0,1	-1,4	-0,1	-4,1	-0,2	-3,3	-0,2
3.4 Empresas Estatais	0,5	0,1	-0,6	-0,1	-0,5	-0,1	3,2	0,4	-6,3	-0,7	-11,7	-1,1	-1,1	-0,9	-9,8	-0,7	-13,6	-0,9	-11,2	-0,6	-16,4	-0,9	-16,0	-0,8

Fonte: Bacen.

1 – Calculado a partir da variação da dívida do setor público (“abaixo da linha”). Valores negativos significam superávit.

2 – Inclui a desvalorização cambial (em valores correntes).

3 – Inclui o INSS.

4 – Não inclui a desvalorização cambial.

5 – Para os anos de 1995 até 1997, a dívida dos governos estaduais inclui a dívida dos municípios.

nd – dado não disponível.

O Déficit Total do Setor Público acumulado em 12 meses, registrado em julho, foi de R\$ 69,6 bilhões, o que representou 3,4% do PIB.

Transferências Constitucionais

Aos recursos que a União transfere aos Estados e Municípios por determinação da Lei Maior dá-se o nome Transferências Constitucionais. Este rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico mais harmônico entre os diferentes Estados e Municípios do país.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Seguem abaixo alguns conceitos:

- **ITR** – *Imposto Territorial Rural* – O ITR tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, anualmente. Está previsto no Art. 158, inc. II da Constituição Federal o percentual que a União deve repassar aos municípios. Na Lei Nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996 está descrito o ITR em mais detalhes.

- **FPE** – *Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal* – O FPE é constituído por 21,5% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IRPF e IRPJ) e sobre produtos industrializados (IPI). Este percentual está previsto no Art. 159, inc. I, alínea “a”. da Constituição Federal. O Art. 86 do Código Tributário Nacional descreve em mais detalhes como Fundo é constituído.

- **FPM** – *Fundo de Participação dos Municípios* – O FPM é constituído por 22,5% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IRPF e IRPJ) e sobre produtos industrializados (IPI). No Art. 159, inc. I, alínea “b” da Constituição Federal está previsto o percentual que a União deverá repassar aos Municípios.

- **IPI - exportação** – *Imposto sobre Produtos Industrializados - exportação* – O IPI incide sobre produtos industrializados, como por exemplo bebidas e automóveis. Está previsto no Art. 159, inc. II da Constituição Federal, o percentual que a União deve repassar aos Estados e Distrito Federal. Desse percentual os Municípios recebem 25%, conforme determina o Art. 159, § 3º da Constituição Federal.

- **IOF ouro** – *Imposto sobre Operações Financeiras Ouro* – O ouro destinado ao mercado financeiro sujeita-se, desde sua extração inclusive, exclusivamente à incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários. Está previsto no Art. 153, § 5º, inc. I e II da Constituição Federal o percentual de repasse da União para os Estados, DF e Municípios. A Lei 7.766, de 11 de maio de 1989, dispõe sobre o ouro, ativo financeiro e sobre seu tratamento tributário.

- **Desoneração ICMS** – *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços* – O ICMS incide sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior, e está previsto no Art. 155, inc. II da Constituição Federal. Por outro lado, o inc. X do § 2º do mesmo artigo define as condições de não incidência de ICMS. Além disso, a Lei Complementar 87/96 determina a desoneração e o respectivo ressarcimento aos Estados, DF e Municípios.

- **FUNDEF** – *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério* – É um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal com a finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental. Os repasses ao Fundo serão feitos de forma automática, para contas únicas e específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, abertas para a finalidade, mantidas no Banco do Brasil S.A. O FUNDEF foi criado pela EC n.º 14/96 e regulamentado pela Lei n.º 9.424/96.

- **FEX** – *Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações* – O FEX tem como objetivo fomentar as exportações do País, ficando a União responsável por repassar o auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75%, e aos seus Municípios, 25%. A Lei 10.966 de 9 de novembro de 2004 estabelece detalhadamente os repasses realizados.

- **CIDE** – *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico* – Esta modalidade de CIDE é um tributo que incide sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível. Essa contribuição será distribuída pela União trimestralmente, conforme determina o Art. 1-A, § 1º, da Lei 10.336 de 2001. Está previsto no Art. 159 inc. III da Constituição Federal o percentual de 25% que a União deverá repassar aos Estados e DF.

Tabela 8a – Transferências Constitucionais da União aos Estados.

(acumulado de 2006 até agosto - R\$ mil)

	Estados							Total
	FPE	IOF ouro	FUNDEF	Desoneração ICMS	IPI - Exportação ¹	FEX	CIDE ²	
Acre	646.271	0	84.058	754	93	527	7.057	738.760
Alagoas	785.896	0	55.494	6.963	3.647	4.606	14.232	870.837
Amazonas	527.142	10	65.389	8.353	31.382	6.065	15.010	653.351
Amapá	644.570	110	94.577	3.369	81	2.079	6.054	750.840
Bahia	1.775.062	0	135.293	30.802	67.015	13.422	70.243	2.091.838
Ceará	1.386.034	3	59.129	13.499	11.104	5.919	35.326	1.511.014
Distrito Federal	130.388	0	32.171	8.948	467	2.431	17.889	192.294
Espírito Santo	283.369	0	46.634	35.332	44.838	20.391	20.572	451.137
Goiás	537.098	0	107.394	11.061	9.410	6.197	47.603	718.763
Maranhão	1.363.610	6	94.641	13.913	11.291	8.867	31.405	1.523.732
Minas Gerais	841.512	0	356.186	106.943	119.840	35.673	106.169	1.566.323
Mato Grosso do Sul	251.632	0	44.752	10.232	7.669	4.720	24.122	343.126
Mato Grosso	435.992	132	74.629	16.085	9.930	15.472	29.676	581.916
Pará	1.154.635	305	97.101	36.164	44.874	26.132	29.280	1.388.491
Paraíba	904.684	0	102.613	2.383	3.687	2.338	18.706	1.034.412
Pernambuco	1.303.536	0	134.224	12.312	7.910	4.450	33.610	1.496.042
Piauí	816.368	0	53.910	2.500	475	1.816	19.343	894.411
Paraná	544.673	1	189.051	83.559	117.141	32.336	71.164	1.037.925
Rio de Janeiro	288.602	45	53.251	48.606	120.995	15.554	50.661	577.713
Rio Grande do Norte	789.259	0	83.568	3.001	5.371	3.100	19.959	904.258
Rondônia	531.903	54	63.822	2.067	1.535	1.883	13.059	614.322
Roraima	468.636	5	79.304	317	62	387	6.950	555.661
Rio Grande do Sul	444.852	0	188.795	83.243	146.649	30.870	61.672	956.081
Santa Catarina	241.771	0	104.817	29.763	88.773	16.825	37.605	519.553
Sergipe	784.989	0	69.448	2.076	743	883	12.123	870.263
São Paulo	188.913	4	353.968	258.088	213.789	72.034	177.731	1.264.527
Tocantins	819.881	0	109.331	652	175	1.058	19.873	950.972
Total	18.891.279	673	2.933.549	830.987	1.068.946	336.035	997.094	25.058.563

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

1 – No caso do IPI - exportação, a STN não separa a parcela dos municípios. Imputamos a parcela de 25%, conforme determina o art. 159, § 3º, da Constituição Federal.

2 – A CIDE é distribuída pela União trimestralmente, conforme determina o art. 1-A, § 1º, da Lei 10.336 de 2001.

Tabela 8b – Transferências Constitucionais da União aos Municípios.

(acumulado de 2006 até agosto - R\$ mil)

	Municípios								Total
	FPM	IOF ouro	FUNDEF	Desoneração ICMS	IPI - Exportação ¹	ITR	FEX	CIDE ²	
Acre	113.468	0	50.213	251	31	64	176	2.352	166.555
Alagoas	471.553	0	168.906	2.321	1.216	171	1.535	4.744	650.446
Amazonas	279.045	22	86.229	2.784	10.461	238	2.022	5.003	385.805
Amapá	74.665	256	33.159	1.123	27	33	693	2.018	111.974
Bahia	1.763.544	0	512.183	10.267	22.338	1.355	4.474	23.414	2.337.576
Ceará	1.024.172	6	371.991	4.500	3.701	285	1.973	11.775	1.418.403
Distrito Federal	42.345	0	0	0	156	81	0	0	42.582
Espírito Santo	351.788	0	84.316	11.777	14.946	222	6.797	6.857	476.703
Goiás	717.765	0	118.869	3.687	3.137	2.177	2.066	15.868	863.568
Maranhão	825.538	13	418.231	4.638	3.764	517	2.956	10.468	1.266.124
Minas Gerais	2.596.773	0	303.930	35.648	39.947	3.021	11.891	35.390	3.026.600
Mato Grosso do Sul	292.671	0	55.514	3.411	2.556	2.850	1.573	8.041	366.616
Mato Grosso	366.263	308	73.067	5.362	3.310	2.532	5.157	9.892	465.891
Pará	715.615	712	318.188	12.055	14.958	858	8.711	9.760	1.080.857
Paraíba	635.064	0	170.535	794	1.229	138	779	6.235	814.775
Pernambuco	962.695	0	270.457	4.104	2.637	363	1.483	11.203	1.252.943
Piauí	512.547	0	181.304	833	158	351	605	6.448	702.246
Paraná	1.345.085	1	191.659	27.853	39.047	2.856	10.779	23.721	1.641.001
Rio de Janeiro	579.688	104	139.883	16.202	40.332	458	5.185	16.887	798.739
Rio Grande do Norte	489.640	0	144.090	1.000	1.790	164	1.033	6.653	644.371
Rondônia	181.892	125	62.989	689	512	221	628	4.353	251.407
Roraima	102.953	11	21.654	106	21	56	129	2.317	127.246
Rio Grande do Sul	1.320.560	0	176.507	27.750	48.883	2.871	10.290	20.557	1.607.419
Santa Catarina	767.562	0	101.191	9.921	29.591	598	5.608	12.535	927.006
Sergipe	278.902	0	118.961	692	248	106	294	4.041	403.244
São Paulo	2.655.905	10	250.409	86.268	71.263	3.730	24.011	59.244	3.150.840
Tocantins	309.704	1	90.202	217	58	753	353	6.624	407.914
Total	19.777.400	1.571	4.514.636	274.254	356.315	27.070	111.201	326.401	25.388.849

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

1 – No caso do IPI - exportação, a STN não separa a parcela dos municípios. Imputamos a parcela de 25%, conforme determina o art. 159, § 3º, da Constituição Federal.

2 – A CIDE é distribuída pela União trimestralmente, conforme determina o art. 1-A, § 1º, da Lei 10.336 de 2001.

Tabela 9 – Dívida Mobiliária Federal em Poder do Mercado¹

		(R\$ bilhões)			
Período		Emitida pelo Tesouro Nacional	Emitida pelo Banco Central	Total	Total real ²
1994	Dez	35,3	26,5	61,8	193,2
1995	Dez	59,1	49,3	108,5	295,6
1996	Dez	93,1	83,1	176,2	439,2
1997	Dez	190,3	65,2	255,5	592,5
1998	Dez	219,2	104,7	323,9	738,3
1999	Dez	351,9	63,0	414,9	788,3
2000	Dez	432,2	83,9	516,1	893,1
2001	Dez	492,9	122,0	615,0	963,9
2002	Dez	636,0	66,8	702,8	871,4
2003	Dez	767,1	30,7	797,7	918,7
2004	Dez	856,2	13,5	869,7	893,2
2005					
	Jul	952,4	12,0	964,3	979,4
	Ago	965,8	12,0	977,8	1.001,0
	Set	977,2	11,4	988,6	1.013,3
	Out	993,9	9,8	1.003,7	1.022,3
	Nov	1.005,1	6,3	1.011,4	1.026,8
	Dez	1.010,1	6,7	1.016,8	1.031,6
2006					
	Jan	1.049,9	6,5	1.056,4	1.064,1
	Fev	1.057,4	6,2	1.063,6	1.072,0
	Mar	1.075,0	6,4	1.081,4	1.094,8
	Abr	1.082,9	6,0	1.088,9	1.102,2
	Mai	1.096,6	6,6	1.103,2	1.112,5
	Jun	1.095,2	6,3	1.101,5	1.103,4
	jul	1.119,2	6,4	1.125,6	1.125,6

Fonte: Bacen.

1 – Posição de custódia.

2 – Corrigido pelo IGD-DI do último mês.

III. Setor Externo

Tabela 10 – Dívida Externa Total por Devedor

(US\$ bilhões)

Discriminação	1999	2000	2001	2002	2003 ¹	2004 ¹	2005 ¹				2006 ¹
							Mar	Jun	Set	Dez	Mar
1 Dívida de médio e longo prazos²	199,0	189,5	182,3	187,3	194,7	182,6	181,5	174,6	166,7	150,7	148,8
1.2 Setor público não-financeiro	97,4	89,8	92,8	110,3	119,8	114,7	114,9	110,0	104,1	87,6	82,6
1.3 Setor privado e setor público financeiro	101,6	99,7	89,5	77,0	75,0	67,9	66,6	64,6	62,6	63,1	66,2
2 Dívida de curto prazo	26,6	27,4	27,7	23,4	20,2	18,7	20,5	16,8	16,4	18,8	16,9
2.1 Setor público não-financeiro	3,3	2,6	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.2 Setor privado e setor público financeiro	23,3	24,8	27,2	23,3	20,2	18,7	20,5	16,7	16,4	18,8	16,9
3 Dívida externa total³	225,6	216,9	209,9	210,7	214,9	201,4	201,9	191,3	183,2	169,5	165,7
3.1 Setor público não-financeiro	100,7	92,4	93,2	110,4	119,8	114,7	114,9	110,0	104,1	87,6	82,6
3.2 Setor privado e setor público financeiro	124,9	124,6	116,8	100,3	95,1	86,7	87,0	81,3	79,0	81,9	83,1

Fonte: Bacen.

1 – Dados estimados.

2 – Dívida registrada no Bacen.

3 – Exclui estoque de principal relativo a empréstimos intercompanhia. Em março de 2001, houve revisão metodológica.

Tabela 11 – Reservas Internacionais ¹

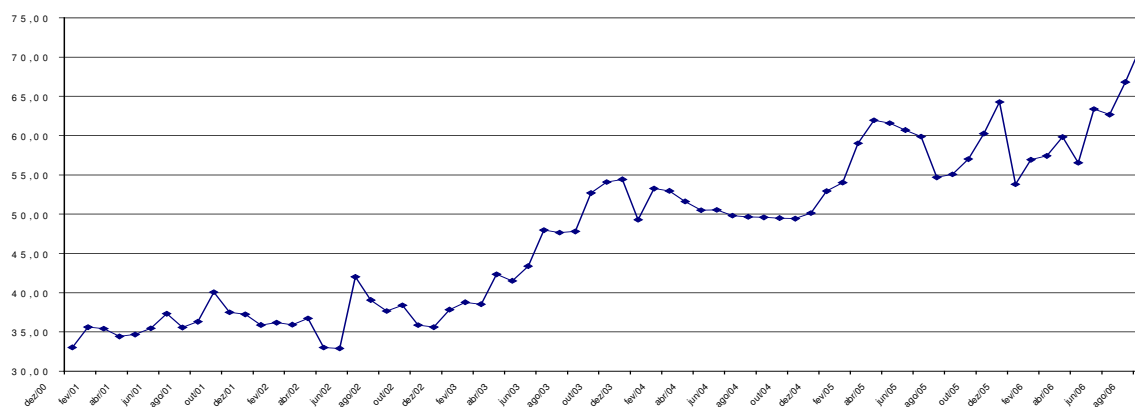
		(US\$ bilhões)
1995	Dez	51,8
1996	Dez	60,1
1997	Dez	52,2
1998	Dez	44,6
1999	Dez	36,3
2000	Dez	33,0
2001	Dez	35,9
2002	Dez	37,8
2003	Dez	49,3
2004	Dez	52,9
2005		
	Ago	55,1
	Set	57,0
	Out	60,2
	Nov	64,3
	Dez	53,8
2006		
	Jan	56,9
	Fev	57,4
	Mar	59,8
	Abr	56,6
	Mai	63,4
	Jun	62,7
	Jul	66,8
	Ago	71,5

Fonte: Bacen.

1 – Conceito de liquidez.

Gráfico 2 – Reservas Internacionais

(US\$ bilhões - mensal)



Fonte: Bacen.

Tabela 12– Taxa de Câmbio ¹

	US\$	€
1995	0,97	nd
1996	1,04	nd
1997	1,12	nd
1998	1,21	nd
1999	1,79	1,81
2000	1,96	1,84
2001	2,32	2,06
2002	3,53	3,70
2003	2,89	3,65
2004	2,65	3,62
2005		
Ago	2,36	2,91
Set	2,22	2,67
Out	2,25	2,70
Nov	2,21	2,60
Dez	2,34	2,77
2006		
Jan	2,22	2,70
Fev	2,14	2,54
Mar	2,17	2,63
Abr	2,09	2,64
Mai	2,30	2,95
Jun	2,16	2,77
Jul	2,18	2,78
Ago	2,14	2,74

Fonte: Bacen.

1 – Final de período.

nd – dado não disponível.

O dólar apresentou em agosto de 2006 sua cotação em R\$ 2,14. Com isso, verificou-se uma queda de 1,7% em relação ao mês anterior.

Comparando agosto de 2006 com mesmo mês do ano anterior, o dólar sofreu uma queda de 9,5%.

A desvalorização da moeda brasileira observada durante o mês de agosto guarda a relação com os movimentos especulativos em torno da tendência da política monetária do FED norte-americano. Assim, com a eventualidade de aumento de taxa de juros naquela país, há pressão sobre o dólar em nosso mercado interno, em razão da iminência da fuga de capital para aquele centro financeiro.

Tabela 13 – Balanço de Pagamentos: itens selecionados.

(US\$ milhões)

	Saldo em Conta Corrente		Remessa de Juros		Remessa de Lucros ¹	
	Valores	% PIB ²	Valores	% PIB ²	Valores	% PIB ²
1994	-1.811,2	-0,3	7.855,7	1,4	2.882,8	0,5
1995	-18.383,8	-2,6	10.427,0	1,5	3.396,6	0,5
1996	-23.502,0	-3,0	12.388,7	1,6	3.726,6	0,5
1997	-30.452,4	-3,8	13.499,8	1,7	6.181,1	0,8
1998	-33.415,9	-4,2	15.321,0	1,9	7.163,0	0,9
1999	-25.334,8	-4,7	17.100,4	3,2	5.514,9	1,0
2000	-24.224,4	-4,0	17.095,7	2,8	4.253,0	0,7
2001	-23.214,5	-4,6	17.621,2	3,5	5.226,2	1,0
2002	-7.636,8	-1,7	15.275,0	3,3	6.020,0	1,3
2003	4.177,3	0,8	15.327,5	3,0	6.403,2	1,3
2004	11.711,1	1,9	15.289,0	2,5	8.257,3	1,4
2005						
Jan – Dez	14.192,7	1,8	15.713,1	2,0	13.337,2	1,7
Jan	802,1	1,3	1.161,4	1,9	391,3	0,6
Fev	129,9	0,2	1.360,1	2,2	1.390,0	2,3
Mar	1.729,4	2,6	969,3	1,5	783,0	1,2
Abr	715,4	1,1	1.772,9	2,7	1.291,9	1,9
Mai	596,6	0,9	1.141,9	1,7	1.550,5	2,3
Jun	1.285,3	1,9	1.233,0	1,8	1.061,4	1,6
Jul	2.566,4	3,9	1.561,5	2,3	696,3	1,0
Ago	803,4	1,2	1.465,5	2,1	1.093,9	1,6
Set	2.387,6	3,5	1.155,1	1,7	742,8	1,1
Out	878,8	1,3	1.533,6	2,3	1.259,1	1,9
Nov	1.730,9	2,6	1.144,1	1,7	783,6	1,2
Dez	566,9	0,9	1.214,7	1,8	2.293,4	3,5
2006						
Jan	-293,2	-0,4	1.771,2	2,5	1.562,2	2,2
Fev	703,2	1,0	1.229,9	1,8	866,9	1,2
Mar	1.370,7	1,8	1.280,8	1,7	1.507,3	2,0
Abr	226,0	0,3	1.428,2	1,9	1.632,3	2,2
Mai	466,6	0,6	1.153,0	1,5	2.044,7	2,6
Jun	613,6	0,8	1.586,4	2,1	2.048,1	2,7
Jul	3.043,4	4,0	1.474,4	1,9	914,0	1,2

Fonte: Bacen.

1 – Lucros e dividendos - exclusive lucros reinvestidos.

2 – PIB convertido em dólar pela taxa de câmbio média do período.

Diante deste quadro, pode-se destacar que o acumulado de Remessa de Juros de janeiro a julho de 2006 alcançou R\$ 9,9 bilhões, ou seja, 7,9% a mais que no mesmo período de 2005. Destaca-se também o acumulado da Remessa de Lucros que alcançou R\$10,6 bilhões até julho de 2006, contra R\$ 7,2 bilhões no mesmo período de 2005, ou seja, um salto de 47,6%.

Tabela 14 – Balança Comercial – FOB

(US\$ bilhões)

Período	Exportações			Importações			Saldo	
	Mensal	Últimos 12 meses	Número Índice ¹	Mensal	Últimos 12 meses	Número Índice ¹	Mensal	Últimos 12 meses
1995 Dez	3,9	46,5	100,0	3,9	50,0	100,0	-0,1	-3,5
1996 Dez	3,8	47,7	102,7	5,6	53,3	106,8	-1,8	-5,6
1997 Dez	4,5	53,0	114,0	5,3	59,7	119,6	-0,8	-6,8
1998 Dez	3,9	51,1	110,0	4,5	57,8	115,6	-0,5	-6,6
1999 Dez	4,7	48,0	103,2	4,4	49,3	98,6	0,2	-1,3
2000 Dez	4,7	55,1	118,4	4,9	55,8	111,7	-0,2	-0,8
2001 Dez	4,3	58,2	125,2	3,5	55,6	111,2	0,9	2,7
2002 Dez	5,2	60,4	129,8	3,4	47,2	94,5	1,8	13,1
2003 Dez	6,7	73,1	157,1	4,0	48,3	96,7	2,7	24,8
2004 Dez	9,2	96,5	207,4	5,7	62,8	125,7	3,5	33,6
2005								
Jan	7,4	98,1	211,0	5,3	63,9	127,8	2,2	34,2
Fev	7,8	100,2	215,4	5,0	65,1	130,3	2,8	35,1
Mar	9,3	101,5	218,2	5,9	65,7	131,4	3,3	35,8
Abr	9,2	104,1	223,8	5,3	66,4	132,8	3,9	37,7
Mai	9,8	106,0	227,9	6,4	67,9	135,9	3,4	38,1
Jun	10,2	106,8	229,7	6,2	68,5	137,1	4,0	38,3
Jul	11,1	108,9	234,2	6,1	69,1	138,2	5,0	39,9
Ago	11,3	111,2	239,1	7,7	71,1	142,3	3,7	40,1
Set	10,6	112,9	242,8	6,3	71,7	143,5	4,3	41,2
Out	9,9	114,0	245,1	6,2	72,1	144,2	3,7	41,9
Nov	10,8	116,6	250,7	6,7	72,7	145,5	4,1	43,9
Dez	10,9	118,3	254,4	6,6	73,6	147,2	4,3	44,7
2006								
Jan	9,3	120,1	258,3	6,4	74,8	149,6	2,8	45,4
Fev	8,8	121,1	260,5	5,9	75,7	151,5	2,8	45,4
Mar	11,4	123,2	265,0	7,7	77,5	155,1	3,7	45,7
Abr	9,8	123,8	266,3	6,7	78,9	157,8	3,1	45,0
Mai	10,3	124,3	267,3	7,2	79,8	159,6	3,0	44,5
Jun	11,4	125,5	269,9	7,4	80,9	162,0	4,1	44,6
Jul	13,6	128,1	275,4	8,0	82,9	165,8	5,6	45,2
Ago	13,6	130,4	280,4	9,1	84,3	168,7	4,5	46,1

Fonte: MDIC/Secex.

1 – Referentes aos últimos 12 meses.

As exportações, em agosto de 2006, totalizaram US\$ 13,6 bilhões, uma cifra recorde histórica no comércio exterior brasileiro. Sobre o mês anterior, as exportações subiram 0,2%. Em relação a agosto de 2005, as exportações cresceram 20,2%.

As importações somaram US\$ 9,1 bilhões. Sobre o mês anterior, subiram 14,3%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, as compras externas elevaram-se 18,6%.

O saldo de agosto no comércio exterior brasileiro ficou em US\$ 4,5 bilhões.

Diante deste quadro, pode-se destacar a manutenção extraordinária do valor acumulado nos últimos 12 meses das exportações acima de US\$ 120 bilhões desde o início do ano de 2006.

IV. Setor Financeiro

Tabela 15 – Taxa de Juros Selic

Período	(em %)			
	Acumulada no período	Taxa Real de Juros ¹	Média do período (a.a.)	Divulgada pelo COPOM
1995	53,1	33,4	53,9	nd
1996	27,1	16,3	27,6	nd
1997	24,6	15,9	25,2	nd
1998	28,6	26,4	29,5	nd
1999	25,1	4,3	26,3	nd
2000	17,3	6,9	17,6	nd
2001	17,3	6,2	17,5	nd
2002	19,1	-5,8	19,1	nd
2003	23,3	14,5	23,4	nd
2004	16,2	3,6	16,2	nd
2005	19,0	17,6	19,1	nd
Ago	1,7	2,5	19,7	19,75
Set	1,5	1,6	19,6	19,50
Out	1,4	0,8	19,3	19,00
Nov	1,4	1,0	18,9	18,50
Dez	1,5	1,4	18,2	18,00
2006				
Jan	1,4	0,7	17,7	17,25
Fev	1,1	1,2	17,3	17,25
Mar	1,4	1,9	16,7	16,50
Abr	1,1	1,1	16,2	15,75
Mai	1,3	0,9	15,7	15,75
Jun	1,2	0,5	15,2	15,25
Jul	1,1	0,9	15,0	14,75
Ago	1,3	0,8	14,7	14,25

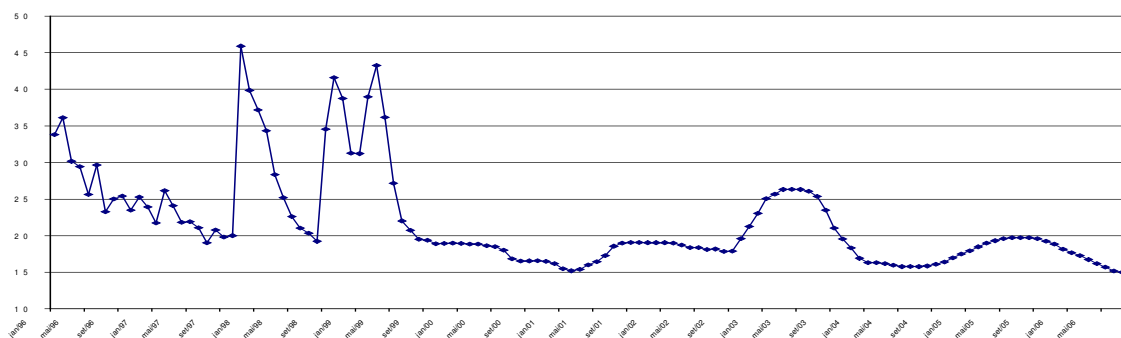
Fonte: Bacen.

1 – Trata-se do acumulado no período, deflacionado pelo IGP-DI.

nd – dado não disponível.

Gráfico 3 – Taxa de Juros - Selic

(% a.a. - média mensal)



Fonte: Bacen.

Tabela 16 – *Spread* das Operações de Crédito ¹

(ponto percentual – média do período)

Período	Pessoa física	Pessoa jurídica	Geral
1995	171,1	nd	nd
1996	112,2	nd	nd
1997	81,7	nd	nd
1998	94,4	nd	nd
1999	87,2	nd	nd
2000	56,9	12,0	27,2
2001	48,9	11,8	27,0
2002	51,4	14,5	30,0
2003	55,6	14,7	31,9
2004	43,9	13,0	27,2
2005			
Jul	43,0	13,4	28,2
Ago	42,8	13,7	28,5
Set	44,0	14,0	29,5
Out	43,9	14,5	29,8
Nov	43,3	14,2	29,4
Dez	42,7	14,0	28,8
2006			
Jan	43,6	14,5	29,6
Fev	43,7	15,2	30,2
Mar	44,0	14,7	30,2
Abri	42,9	14,9	29,7
Mai	41,1	14,1	28,5
Jun	40,6	13,6	28,0
Jul	39,7	13,4	27,4

Fonte: Bacen.

1 – Consiste em operações com recursos livres. No caso de pessoa jurídica trata-se de crédito prefixado, pós-fixado e fluante. Para pessoa física inclui-se apenas crédito prefixado.

nd - dado não disponível.

Tabela 17 – Volume de Crédito

(R\$ bilhões)

Período	Ao Setor Privado			Ao Setor Público	Total Geral	% PIB ²
	Recursos Direcionados	Recursos Livres ¹	Total			
1994 Dez	nd	nd	nd	28,3	186,8	36,6
1995 Dez	nd	nd	nd	35,5	238,9	35,0
1996 Dez	nd	nd	nd	44,8	252,6	31,2
1997 Dez	nd	nd	nd	24,4	259,8	28,9
1998 Dez	nd	nd	nd	20,9	276,9	29,9
1999 Dez	nd	nd	nd	17,5	288,5	27,2
2000 Dez	139,3	167,7	307,0	12,3	323,1	28,0
2001 Dez	115,5	205,7	321,2	9,6	335,3	26,7
2002 Dez	146,4	222,1	368,4	12,8	383,7	24,2
2003 Dez	162,6	233,2	395,9	15,0	418,3	26,2
2004 Dez	180,8	285,4	466,2	19,2	498,7	26,9
2005						
Ago	187,2	336,3	523,5	20,1	557,8	29,8
Set	187,9	342,6	530,5	20,1	564,4	29,8
Out	190,2	nd	nd	19,9	576,0	30,1
Nov	195,2	nd	nd	20,1	590,1	30,6
Dez	203,2	nd	nd	20,6	607,0	31,2
2006						
Jan	203,4	nd	nd	20,5	609,2	31,0
Fev	202,5	nd	nd	20,8	616,0	31,2
Mar	204,6	nd	nd	20,9	626,1	31,6
Abr	206,6	nd	nd	20,8	637,7	32,0
Mai	211,0	nd	nd	21,2	654,4	32,4
Jun	212,8	nd	nd	21,0	658,8	32,4
Jul	215,2	nd	nd	21,0	669,5	32,7

Fonte: Bacen.

1 – Inclui arrendamento mercantil (leasing).

2 – PIB acumulado dos últimos 12 meses – valorizado pelo IGP-DI centrado do mês.

nd – dado não disponível.